



NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



VISÃO

Ser representativa, influente e reconhecida como a melhor Entidade para o associado.



MISSÃO

Atuar em prol do desenvolvimento da cidade, defendendo os interesses dos empreendedores.



VALORES

Legalidade, Colaboração, Engajamento e Qualidade.



PROpósito

Representar e apoiar empreendedores que geram riqueza e oportunidades para todos.

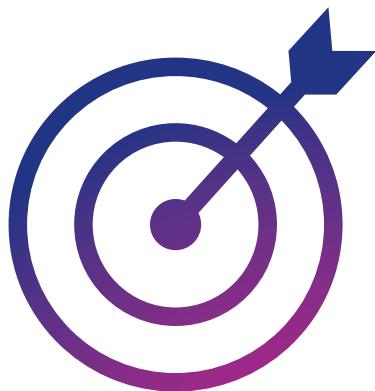
APLICABILIDADE E ABRANGÊNCIA

Este Código de Ética e Conduta aplica-se a todos os colaboradores da Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis e ao público externo com o qual a Entidade interage (associados, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, consumidores, Poderes Públicos etc.).

As orientações aqui estabelecidas têm prazo indeterminado e podem ser editadas sem aviso prévio, sendo divulgadas posteriormente em nossos meios de comunicação.

OBJETIVO

São objetivos deste Código de Ética e Conduta:



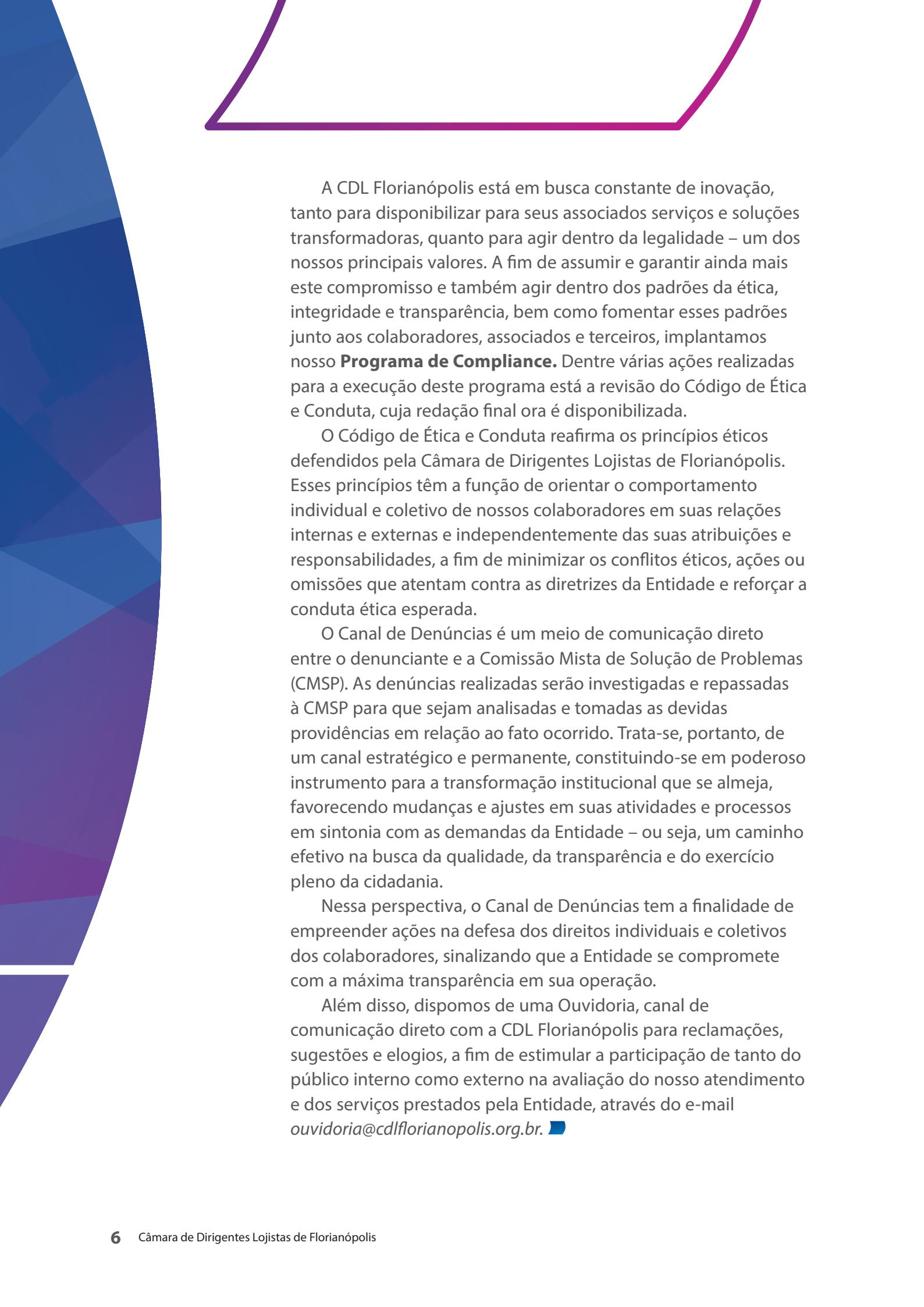
- 1) assumir um compromisso com a ética, integridade e conduta no relacionamento com nossos associados, colaboradores, fornecedores, Poder Público e sociedade em geral;
- 2) apresentar e orientar a todos que se relacionam com a CDL Florianópolis os princípios e valores norteadores desta Entidade, visando a minimizar conflitos éticos e reforçar a conduta esperada, detendo observância obrigatória entre os colaboradores da Entidade e a todos que se relacionam conosco;
- 3) manter e garantir uma cultura de valorização e disseminação da ética e dos valores morais, priorizando a transparência em todas as nossas decisões e ações nos mais diversos níveis hierárquicos, dos colaboradores à Diretoria e demais órgãos da Entidade.

O Código de Ética e Conduta não é apenas mais uma fonte de informação. Queremos que sirva de inspiração para relações íntegras, imparciais, transparentes e de respeito às pessoas, à diversidade e ao meio ambiente. Para conhecer, analisar e resolver qualquer questão referente ao Código de Ética e Conduta, a CDL Florianópolis manterá um canal de comunicação direto através do e-mail denuncias@cdlflorianopolis.org.br.

SUMÁRIO

- **06** Nosso compromisso com a ética, integridade e transparência
- **08** Nosso ambiente de trabalho
 - 08 Condições de trabalho
 - 08 Discriminação e diversidade
 - 09 Assédios
 - 10 Saúde, Bem-estar e Segurança no trabalho
- **12** Nossa atuação
 - 12 Responsabilidade social
 - 14 Responsabilidade Anticorrupção
 - 14 Conflito de interesses
 - 15 Brindes e presentes
 - 16 Segurança das Informações e Confidencialidade
- **18** Nossos relacionamentos na condução das atividades
 - 19 Associados
 - 19 Fornecedores, Parceiros e Prestadores de Serviços
 - 20 Administração Pública
 - 21 Sociedade
- **22** Nosso compromisso com o respeito às normas
- **26** Mensagem final

NOSSO COMPROMISSO COM A ÉTICA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA



A CDL Florianópolis está em busca constante de inovação, tanto para disponibilizar para seus associados serviços e soluções transformadoras, quanto para agir dentro da legalidade – um dos nossos principais valores. A fim de assumir e garantir ainda mais este compromisso e também agir dentro dos padrões da ética, integridade e transparência, bem como fomentar esses padrões junto aos colaboradores, associados e terceiros, implantamos nosso **Programa de Compliance**. Dentre várias ações realizadas para a execução deste programa está a revisão do Código de Ética e Conduta, cuja redação final ora é disponibilizada.

O Código de Ética e Conduta reafirma os princípios éticos defendidos pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis. Esses princípios têm a função de orientar o comportamento individual e coletivo de nossos colaboradores em suas relações internas e externas e independentemente das suas atribuições e responsabilidades, a fim de minimizar os conflitos éticos, ações ou omissões que atentam contra as diretrizes da Entidade e reforçar a conduta ética esperada.

O Canal de Denúncias é um meio de comunicação direto entre o denunciante e a Comissão Mista de Solução de Problemas (CMSP). As denúncias realizadas serão investigadas e repassadas à CMSP para que sejam analisadas e tomadas as devidas providências em relação ao fato ocorrido. Trata-se, portanto, de um canal estratégico e permanente, constituindo-se em poderoso instrumento para a transformação institucional que se almeja, favorecendo mudanças e ajustes em suas atividades e processos em sintonia com as demandas da Entidade – ou seja, um caminho efetivo na busca da qualidade, da transparência e do exercício pleno da cidadania.

Nessa perspectiva, o Canal de Denúncias tem a finalidade de empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos dos colaboradores, sinalizando que a Entidade se compromete com a máxima transparência em sua operação.

Além disso, dispomos de uma Ouvidoria, canal de comunicação direto com a CDL Florianópolis para reclamações, sugestões e elogios, a fim de estimular a participação de tanto do público interno como externo na avaliação do nosso atendimento e dos serviços prestados pela Entidade, através do e-mail ouvidoria@cdlflorianopolis.org.br.

NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Assim como a Entidade, nossos associados, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços devem repudiar e coibir qualquer tipo de trabalho vexatório ou que envolva trabalho infantil, exploração sexual ou situações análogas ou equivalentes à escravidão. Tais situações devem ser prontamente denunciadas à CDL Florianópolis e aos órgãos competentes.

DISCRIMINAÇÃO E DIVERSIDADE

Nosso quadro de colaboradores conta atualmente com 60% (sessenta por cento) de mulheres, ocupando diferentes cargos e níveis hierárquicos. Há equiparação salarial entre os gêneros, não sendo permitida qualquer espécie de diferenciação.

A diversidade é sempre bem-vinda tanto dentro da CDL Florianópolis quanto em seu relacionamento externo, de modo que qualquer manifestação de preconceito ou discriminação referente a raça, origem, identidade de gênero, orientação sexual, idade, cultura, religião, origem social, étnica, deficiência física ou mental etc. deve ser fortemente coibida.

Reforçamos a valorização da diversidade no ambiente de trabalho e do respeito às diferenças individuais. Todos devem ser tratados de forma igualitária e com respeito à vida e à



dignidade humana. A CDL Florianópolis tem como compromisso implementar ações afirmativas que promovam a efetiva igualdade de oportunidades na sua acepção mais ampla, no âmbito da relação de emprego.

ASSÉDIOS

O **assédio moral** se dá por meio de ações de terror psicológico, quando a vítima é excluída do ambiente de trabalho, sendo desmoralizada, desabonada e desequilibrada, tendo ofendida sua dignidade psicológica. As situações que o assediado enfrenta são humilhantes, constrangedoras e se repetem durante o expediente de trabalho, por meio de atitudes, gestos e palavras. Estas ações criam um ambiente de trabalho nada saudável.

Já o **assédio sexual** afeta a vítima pelo constrangimento através de atos visando o prazer sexual, afetando diretamente a dignidade da pessoa. Tais ações podem se dar através de toques não consensuais ou mesmo através de palavras ou frases de cunho sexual. Os assediadores e assediados podem ser homens e mulheres, não sendo necessário que a ação se consolide para que seja crime, bastando apenas a constatação do constrangimento.

A CDL Florianópolis repudia toda e qualquer manifestação de assédio moral ou sexual e outras atitudes de abuso de poder, tanto no ambiente interno de trabalho quanto nas suas relações com terceiros. Assim, a Entidade coíbe e proíbe:

1) a prática de constrangimento moral, que exponha os colaboradores a situações humilhantes e constrangedoras no desempenho de suas tarefas ou que atente contra a dignidade do trabalhador;

2) a manifestação de qualquer tipo de violência e abuso sexual, principalmente como condição para dar ou manter o emprego, influir nas promoções ou na carreira do(a) assediado(a) e/ou prejudicar o rendimento profissional, humilhando, insultando ou intimidando a vítima.

O colaborador, se sentir necessidade, poderá utilizar o canal de denúncias da CDL Florianópolis enviando seu registro ao e-mail denuncias@cdlflorianopolis.org.br. A denúncia será encaminhada para a Comissão Mista de Solução de Problemas (CMSP) para as providências cabíveis ao caso. As informações e identidade do denunciante terão garantia de sigilo.

Incentivamos que toda e qualquer situação que possa causar desconforto e constrangimento seja prontamente denunciada.

SAÚDE, BEM-ESTAR E SEGURANÇA NO TRABALHO

A CDL Florianópolis acredita que nosso ambiente de trabalho se torna ainda melhor quando a saúde, o bem-estar e a segurança no trabalho são observados, monitorados e respeitados, para que possamos entregar nossos produtos e serviços para nossos associados com qualidade e eficiência. Por isso, os itens abaixo relacionados devem sempre estar em evidência no nosso dia a dia.





Saúde:

A saúde e a integridade física de nossos colaboradores são de extrema importância, visto serem nosso maior investimento. A CDL Florianópolis constantemente adota medidas relacionadas à saúde coletiva dos colaboradores. Através de benefícios e eventos de integração, a Entidade está sempre atenta para minimizar acidentes e doenças que tenham relação com as nossas rotinas de trabalho. A prevenção é o melhor remédio. A Entidade trata de forma transparente todas as informações relativas à saúde e segurança que possam ter impacto sobre os colaboradores e cada colaborador deve estar ciente das políticas e práticas de saúde e segurança para cumpri-las rigorosamente.

Bem-estar:

O bem-estar individual e coletivo é essencial para a execução das nossas atividades. A Entidade entende que todos devem zelar por um ambiente de trabalho harmonioso e manter relações interpessoais sólidas. O bem-estar físico e mental é essencial para o atingimento dos nossos resultados.

Segurança no trabalho:

A Entidade preocupa-se com um ambiente de trabalho seguro e orienta que cada colaborador seja disseminador dessa grande responsabilidade que é a prevenção de acidentes, estando sempre atento às atividades executadas por si e pelos seus colegas. Condutas que coloquem em risco a segurança própria e dos demais colaboradores não serão aceitas. Quando cada um cuida da integridade das instalações e equipamentos, evita-se também possíveis riscos de acidentes. Nesse sentido, é imprescindível que o colaborador cesse imediatamente qualquer trabalho que pareça inseguro. Todos os procedimentos de segurança são necessários e jamais devem ser comprometidos ou ignorados. O colaborador deve expor suas preocupações junto ao seu Gerente. Caso não tenha sucesso, deve discutir o assunto com o Coordenador do seu Departamento ou com um representante da Área de Gestão de Pessoas.

NOSSA ATUAÇÃO

RESPONSABILIDADE SOCIAL

É constante a preocupação da CDL Florianópolis para com o desenvolvimento econômico e social da Capital em sintonia com os esforços de preservação e sustentabilidade do meio ambiente que nos cerca, esforços esses que habilitam a Entidade a atuar na formulação de políticas públicas de preservação ambiental e na execução de atividades voltadas para esse fim.

Nesse sentido, há anos a Entidade detém assento no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), órgão de caráter deliberativo atualmente regido pela Lei Municipal nº 8.130/2010 e composto por 18 (dezoito) representantes que formam um grupo paritário entre Governo e representantes da sociedade civil. Dentre outras atribuições, compete ao COMDEMA estudar e propor direcionamentos para a política municipal do meio ambiente, colaborando nos programas intersetoriais de proteção e recuperação do meio ambiente e do patrimônio ambiental natural, étnico e cultural, bem como decidir, na qualidade de segunda instância administrativa, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão municipal competente (FLORAM).

A importância da participação da CDL Florianópolis fala por si: desde 2013 os representantes da Entidade ocupam, de forma ininterrupta, a Vice-Presidência do COMDEMA, ditando os rumos dos trabalhos daquele colegiado e fornecendo subsídios técnicos

importantes para a missão para a qual aquele Conselho foi constituído.

Além disso, nossos colaboradores são incentivados a desenvolver ações socioambientais de caráter permanente. Em 2021 foram desenvolvidos e realizados 3 (três) projetos, a saber:

- projeto Educação Transforma;
- projeto E-reciclar; e
- projeto Doação Solidária.

A CDL Florianópolis, juntamente com outras empresas e entidades, também participou ativamente do projeto Aliança Pela Vida, concebido em 2021. Com quase 7.000 (sete mil) atendimentos realizados na Grande Florianópolis, este projeto conseguiu reduzir óbitos e internações causados pela Covid-19, através do fornecimento de exames gratuitos para diagnóstico e disponibilização de UTI móvel para UPAs e hospitais. Acesse <http://bit.ly/AliancaPV> para saber mais sobre as ações realizadas e as entidades e empresas participantes.

Além disso, através de parcerias firmadas com a Fundação Rede Solidária Somar Floripa (da Prefeitura Municipal de Florianópolis) e com o 4º Batalhão de Polícia Militar, a CDL Florianópolis efetivou a doação de 235 (duzentos e trinta e cinco) cestas básicas arrecadadas por colaboradores e seus associados durante a Campanha “Natal da Esperança”. Graças a essas ações, em 2021 a Entidade recebeu o prêmio de “Empresa Solidária”, um importante reconhecimento do papel social que a CDL Florianópolis desempenha na cidade.

No início de 2022, a Entidade firmou parceria com um importante laboratório para ofertar descontos nos testes de Covid-19, benefício válido para empresários e colaboradores das empresas associadas.

Já no mês de abril de 2022, a CDL Florianópolis efetuou a doação de 220 (duzentos e vinte) exemplares do livro infantil “Aventuras na Ilha da Magia” para instituições benfeitoras, a fim de incentivar o hábito da leitura das futuras gerações e o conhecimento sobre a rica História de Florianópolis através de conteúdo lúdico e detalhado.

A CDL Florianópolis detém reconhecimento de utilidade pública em âmbito municipal (Lei Municipal nº 890, de 23 de agosto de 1968) e estadual (Lei Estadual nº 13.635, de 22 de dezembro de 2005), fruto de sua atuação na busca de soluções que geram bem-estar para todos. É detentora também, e pelo quarto ano consecutivo, de Certificado de Responsabilidade Social, conferido pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) através de critérios legais de reconhecimento de empresas e instituições que têm na responsabilidade social sua política de gestão.

Para saber mais, acesse <https://bit.ly/CDLResponsabilidadeSocial>



RESPONSABILIDADE ANTICORRUPÇÃO

Além de promover ações e campanhas de fomento e conscientização tendentes a coibir atos de corrupção, a CDL Florianópolis, juntamente com seus colaboradores, Gerentes e Diretoria, repudia e coíbe todo e qualquer ato de corrupção e lavagem de dinheiro, tanto na Entidade quanto em suas interações com terceiros – em especial a Administração Pública, quer seja nacional ou estrangeira. Reforçamos, aqui, nosso fiel compromisso com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013).

CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses na relação colaborador-Entidade ocorre quando o colaborador usa sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares e que se contraponham aos da Entidade ou, ainda, possam lhe causar danos ou prejuízos. Assim sendo, nossos colaboradores não podem:

- Exercer outras atividades profissionais durante o expediente, com ou sem fins lucrativos, ou ainda, independentemente da compatibilidade de horários, exercer atividades que constituam prejuízo ou concorrência direta ou indireta com nossas atividades;

- Receber dinheiro ou outra utilidade para proporcionar vantagem aos nossos concorrentes;
- Divulgar, explorar ou utilizar-se, sem autorização, de conhecimentos, informações ou dados confidenciais gerados e/ ou utilizados na CDL Florianópolis, excluídos aqueles que sejam de conhecimento público;
- Comercializar internamente quaisquer produtos, exceto se expressamente aprovado pela Gerência Geral da Entidade, desde que atenda a legalidade do ato;
- Aceitar gratificação, pagamentos em dinheiro, favores, benesses (exemplos: serviços particulares, empréstimos de bens ou valores etc.) oferecidos por fornecedores ou associados. Para mais detalhes, leia o tópico Brindes e Presentes;
- Participar de eventos nacionais ou internacionais a convite de fornecedores ou associados que não agreguem valor ao trabalho desenvolvido pelo colaborador e não seja previamente aprovado pela Entidade;
- Contratar fornecedores, parceiros e prestadores de serviços para comprar algum produto ou serviço, bem como execução de serviços com algum grau de parentesco, exceto se expressamente aprovado pela Gerência Geral da Entidade, desde que atenda a legalidade do ato.

Havendo qualquer dúvida sobre as hipóteses de conflito de interesses, real ou potencial, pedimos que comunique seu superior imediato ou utilize-se do canal de denúncias (*denuncias@cdlflorianopolis.org.br*).

BRINDES E PRESENTES

Entende-se que um bom relacionamento é imprescindível para a formalização de sólidas e longevas parcerias comerciais para fins de fornecimento de produtos e serviços, os quais devem ser pautados dentro de critérios de integridade, capacidade técnica, transparência, conveniência e real efetividade. Entende-se, além disso, que ações de favorecimento ou recompensa pessoal devem ser coibidas quando da tomada de decisão para ambos os lados envolvidos na negociação.



Assim, orientamos nossos colaboradores e interessados em formalizar algum negócio com a Entidade no sentido de que o fornecimento de brindes e/ou presentes, apesar de ser uma prática corriqueira, seja eticamente compatível com o relacionamento em curso (ou que se pretende ter) com a CDL Florianópolis, pelo que tais brindes devem possuir valor de mercado condizente com a realidade, sem nenhuma conotação de favorecimento ou facilitação de negócios.

Consideramos estar dentro deste padrão esperado de conduta a prática de entrega de agendas, canecas, canetas etc., que representam um gesto de parceria entre as partes.

É importante que essas orientações sejam seguidas em todos os processos de negociação, antes, durante e depois, mesmo que não se consume.

Os casos que não se encaixarem dentro das orientações acima citadas devem ser reportados através do canal de denúncias (denuncias@cdlflorianopolis.org.br).

SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E CONFIDENCIALIDADE

Sempre houve uma grande preocupação quanto à segurança das informações e confidencialidade, tanto que, desde 2021, a Entidade implantou e divulgou para seus associados e colaboradores o seu compromisso com a LGPD.

Quaisquer informações relacionadas à atuação da CDL Florianópolis, seja em meio eletrônico, físico ou verbal, são valiosos ativos para a Entidade e, portanto, devem ser corretamente tratados.

Os colaboradores são responsáveis por tratar as informações

de acordo com os procedimentos de segurança da informação, limitando o uso de dados confidenciais exclusivamente para os fins necessários ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, não podendo divulgá-las ou utilizá-las para benefício próprio e/ou de terceiros.

Visando a proteção de informações confidenciais, a Entidade reserva-se o direito de monitorar e controlar o uso de ferramentas como computadores, notebooks, tablets, celulares, acesso à Internet, sistemas, plataformas e contas de e-mail corporativo. Os colaboradores são orientados a não compartilhar credenciais (usuário/senha) de acesso a essas ferramentas, pois são individuais e intransferíveis, sendo proibida a sua divulgação em qualquer nível.

A Entidade investe frequentemente em treinamentos para orientações dos colaboradores, bem como em tecnologias de segurança da informação, monitorando, avaliando e implementando novas tecnologias capazes de garantir a segurança dos dados pertinentes ao seu negócio.

Havendo dúvidas sobre a implementação das políticas de segurança da informação da Entidade, pedimos que entre em contato com nosso DPO (Data Protection Officer) através do e-mail lgpd@cdlflorianopolis.org.br.

NOSSOS RELACIONAMENTOS NA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES



ASSOCIADOS

É missão da CDL Florianópolis defender os interesses dos associados e disponibilizar com competência serviços e soluções inovadoras.

Temos orgulho em dizer que nossa média do NPS (*Net Promoter Score*) dos últimos meses está na Zona de Excelência, estando o índice de satisfação em 85,12. Isso significa que a grande maioria dos associados está contente e satisfeita com a Entidade e seus serviços prestados.

Os colaboradores são instruídos a identificar as necessidades de nossos associados e procurar satisfazê-las por intermédio de produtos e serviços de qualidade, com ênfase na qualidade, produtividade e inovação, com responsabilidade social e ambiental, pleno respeito às leis e regulamentos vigentes.

Atender os associados com respeito, cortesia e eficiência, sendo-lhes oferecidas informações claras, precisas e transparentes independentemente de nível hierárquico ou função, é fator primordial de nossa atuação.

Associados interessados em conceder descontos em produtos e serviços para outros associados e colaboradores da Entidade deverão formalizar esses benefícios através de convênios, garantindo transparência e previsibilidade aos interessados.

FORNECEDORES, PARCEIROS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

A CDL Florianópolis não levará em conta somente o preço



proposto por nossos fornecedores, mas também a qualidade e especificidade do produto/equipamento a ser adquirido, a agilidade e garantia da entrega e a aptidão técnica para a execução do serviço almejado.

A Entidade está sempre em busca de parcerias, sejam elas para ofertar cursos ou serviços e benefícios para nossos associados e colaboradores. Por isso, nossas parcerias são sempre formalizadas por meio dos instrumentos contratuais competentes, construídos e/ou avalizados pelo Departamento Jurídico.

Prezamos a qualidade dos serviços ofertados aos nossos associados. Por essa razão, temos o mesmo cuidado para que nossos prestadores de serviços também entreguem um serviço de qualidade.

A Entidade não mantém relacionamentos com fornecedores, parceiros e prestadores de serviços que tenham atividades ilícitas, tampouco aceita que estes agridam o meio ambiente, sejam coniventes com o trabalho escravo e infantil, não respeitem a dignidade, os direitos humanos e a diversidade.

A Entidade atua de forma ética, honesta e transparente em todos os aspectos de sua operação, cumprindo fielmente todos os prazos, compromissos, contratos e acordos. Todas as negociações deverão nutrir o respeito mútuo entre as partes.

A CDL Florianópolis se reserva o direito de não contratar ou comprar produtos e serviços de fornecedores, parceiros e prestadores de serviços em que seja constatado grau de parentesco ou afinidade com a outra parte, exceto se expressamente aprovado pela Gerência Geral da Entidade, desde que atenda a legalidade do ato.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nosso relacionamento com os órgãos públicos se dá apenas para defender os legítimos interesses de nossos associados e da sociedade e está pautado em critérios de integridade, imparcialidade política e partidária, respeito e máxima

transparência em todas as instâncias de governo, com estrito respeito às leis vigentes do País.

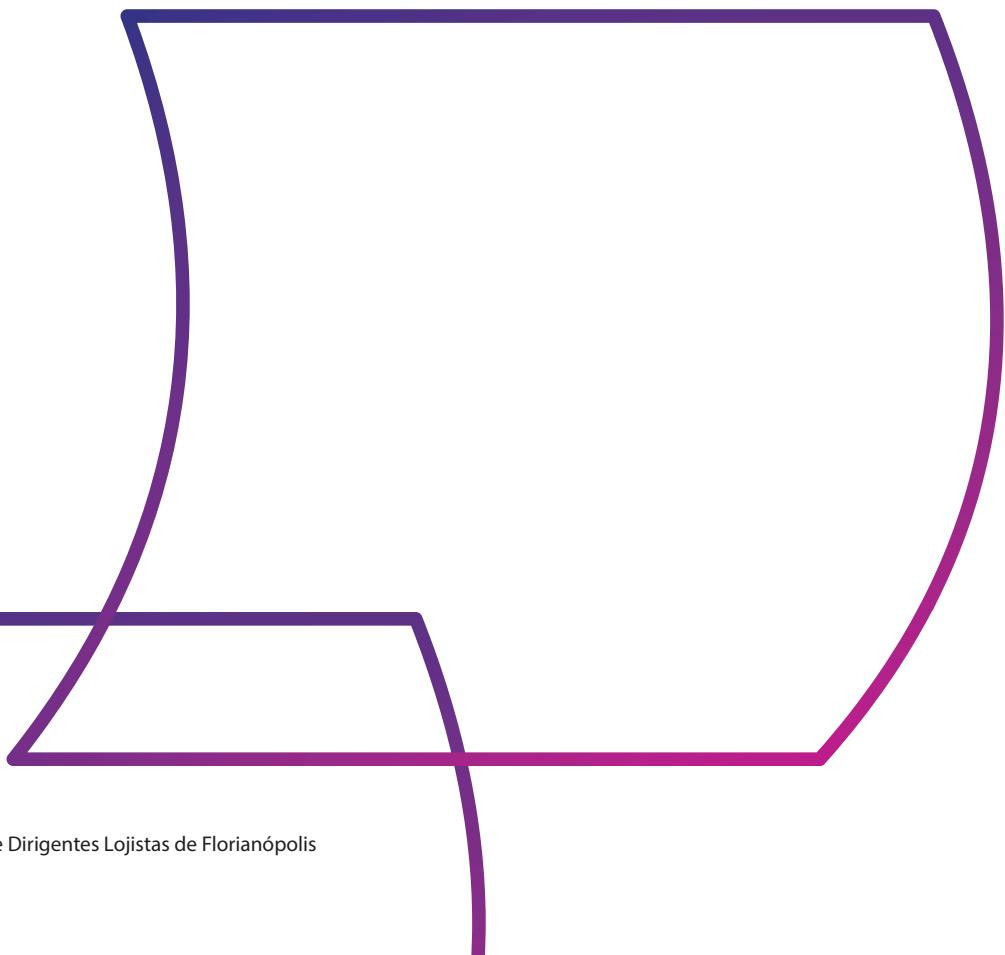
SOCIEDADE

Além de defender o interesse dos associados, a CDL Florianópolis desenvolve e executa ações voltadas para toda a sociedade, a exemplo de atividades durante o período natalino e demais datas festivas, com o intuito de fortalecer o desenvolvimento econômico e gerar benefícios para as pessoas que aqui vivem ou trabalham.

Citamos outras ações com esse viés tais como a distribuição de cestas básicas a instituições benfeicentes e palestras de capacitação para jovens carentes. Além desses projetos sociais, a Entidade também realiza um projeto socioambiental denominado “E-reciclar”, visando ao recolhimento e destinação correta do lixo eletrônico.

São projetos desenvolvidos pelos nossos colaboradores, com total apoio da CDL Florianópolis.

Elencamos, ainda, o apoio à segurança da Capital com doações de equipamentos para a Polícia Militar, monitoramento constante contra o comércio ilegal, parcerias com a Secretaria de Segurança Pública e Delegacia de Desaparecidos para consultas no SPC, com objetivo de apoiar na localização de pessoas desaparecidas. 



NOSSO COMPROMISSO COM O RESPEITO ÀS NORMAS

A atuação da CDL Florianópolis está pautada no cumprimento e respeito às normas e não admite condutas contrárias às leis e demais normativas a que está sujeita, por entender que tais condutas, além de acarretarem prejuízos financeiros, resultam em danos à reputação da Entidade.



ADOTAMOS AÇÕES PREVENTIVAS E ESTIMULAMOS A OBSERVÂNCIA E O CUMPRIMENTO ÀS NORMAS!



Promovemos ações que visam conscientizar e estimular o respeito e a observância às normas, como a realização de cursos e palestras periódicas, divulgação de informativos e esclarecimentos por diversos canais de comunicação (site, e-mail, redes sociais etc.), bem como a adoção de procedimentos para detecção de ilegalidades e medidas de adequação e, quando necessário, correção.

OFERECEMOS APOIO E SUPORTE AOS NOSSOS COLABORADORES E ASSOCIADOS PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS!



Como forma de evitar a prática de ilegalidades, dispomos, ainda, de canal de comunicação com o Departamento Jurídico da Entidade, via sistema interno, para que os colaboradores possam sanar suas dúvidas sobre a legalidade de uma conduta real ou em potencial.

Sempre em busca de promover o melhor aos associados, a Entidade também disponibiliza suporte jurídico consultivo com ênfase nas áreas cível (empresarial) e consumerista, via e-mail ou telefone, cujos atendimentos são realizados de forma individualizada. Além disso, são abordados, por meio da realização de seminários e palestras, diversos temas jurídicos de interesse dos associados e de importante repercussão no âmbito empresarial, além da disponibilização de informativos e notícias jurídicas, possibilitando que as informações, esclarecimentos e atualizações jurídicas sejam constantes.

OFERECEMOS APOIO E PROPORCIONAMOS ACESSO AO CONHECIMENTO SOBRE AS NORMATIVAS TAMBÉM AOS CONSUMIDORES!



A Entidade tem grande preocupação também no resguardo dos direitos dos consumidores e dos associados frente ao Código de Defesa do Consumidor, a Lei do Cadastro Positivo e a Lei Geral de Proteção de Dados.

Assim, disponibilizamos meios de contato para que os consumidores possam sanar suas dúvidas, bem como esclarecimentos sobre diversas situações a que estão sujeitos na relação com os fornecedores de produtos e serviços.

De forma educativa e informativa, a Entidade procura, por intermédio dos informativos divulgados e projetos como o “Programa Meu Bolso Feliz”, orientar os consumidores sobre seus direitos e deveres e proporcionar acesso facilitado ao conhecimento das normativas que regulamentam a sua relação com o fornecedor de produtos ou serviços.

RESPEITO ÀS NORMAS TRABALHISTAS

A CDL Florianópolis acredita que o colaborador é peça chave para a sustentabilidade e o sucesso de qualquer empresa, seja pública ou privada, e como tal deve ser respeitado e valorizado.

A Entidade tem grande preocupação com o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho e com o devido cumprimento à legislação trabalhista, dispondo de canais de comunicação direta com a área de Recursos Humanos, Compliance e corpo de Gestores, para que sejam reportadas pelos colaboradores todas as dúvidas e denunciadas todas as condutas em contrariedade às normas internas e externas, de modo que se evite inclusive qualquer tipo de assédio moral, sexual, trabalho degradante e/ou análogo à escravidão.

A CDL Florianópolis promove ações que visam o bem-estar e a saúde dos colaboradores bem como a valorização do trabalhador mediante a realização de incentivos.

A Entidade entende que o respeito estrito às normas de natureza trabalhista minimiza os riscos de demandas judiciais desta natureza e de aplicação de autos de infração, situações que representam grandes prejuízos para a Entidade e empresas no geral.

RESPEITO ÀS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO.



A lavagem de dinheiro consiste no ato de ocultar ou dissimular a origem ilícita de bens ou valores que sejam frutos de crimes.

Já a corrupção revela a utilização do poder ou autoridade para conseguir obter vantagens e fazer uso do dinheiro público para interesse próprio, de um integrante da família e/ou amigo.

A CDL Florianópolis repudia e não admite condutas que possam caracterizar corrupção ou lavagem de dinheiro em todas as suas relações estabelecidas, sejam com pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado. As conversas, negociações, tratativas que envolvem as atividades exercidas pela Entidade ocorrem sempre com a máxima transparência, ética e integridade.

Situações que caracterizem corrupção ou lavagem de dinheiro envolvendo quaisquer pessoas (físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) que mantenham relação direta com a Entidade devem imediatamente ser reportadas à CDL Florianópolis, por meio do Canal de Denúncias, para a devida averiguação e, caso necessário, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

RESPEITO ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO DE DADOS



A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma norma que empodera os titulares de dados e os protege do uso indiscriminado e abusivo de suas informações pessoais e sensíveis.

A CDL Florianópolis está adequada à LGPD, apresentando política e termo de privacidade e proteção de dados e tem como premissa a observância e obediência à todas as regras de proteção dos dados das pessoas físicas e jurídicas com as quais se relaciona, seja na condição de operadora ou controladora.

A Entidade repudia condutas em contrariedade com as normas de proteção de dados e adota as devidas medidas preventivas, mediante realização de palestras e treinamentos, bem como medidas disciplinares e corretivas em eventuais casos de vazamento de dados.

MENSAGEM FINAL

Nossa vida é feita de escolhas e estas, por estarmos vivendo em sociedade, devem estar sujeitas às Leis Municipais, Estaduais e Federais. Dentro do ambiente corporativo temos, entre outras normas, este Código de Ética e Conduta para nos guiar. Se ainda assim você estiver em dúvida quanto a uma decisão a ser tomada, reflita se tal ação lhe traria orgulho ao contar para seus familiares e amigos ou, ainda, qual seria sua reação ao vê-la publicada em revistas ou em jornais.

Se a resposta for negativa, não prossiga. Aja sempre de acordo com a ética e a transparência.

Qualquer violação ou dúvida referente ao nosso Código de Ética e Conduta deverá ser imediatamente relatada através do nosso Canal de Denúncias. A Entidade firma aqui o seu compromisso de estar sempre aberta para discutir e sanar qualquer dúvida referente a este Código.

Em caso de denúncia você terá garantia total de sigilo e confidencialidade dos assuntos tratados. A Entidade avaliará a necessidade ou não de uma investigação mais detalhada das denúncias acerca do não cumprimento ao Código de Ética e Conduta.

Este Código de Ética e Conduta será levado ao conhecimento de todos os associados, Diretores, colaboradores, fornecedores e público externo da Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis, entrando em vigor a partir desta data.

Edição nº 2, de 13 de março de 2024.



Rua Felipe Schmidt, 679, Ed. CDL
Centro - Florianópolis/SC
cdlflorianopolis.org.br